



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1– INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número da Solicitação de Registro: 145/2025

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura.

2– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Justifica-se a aquisição de kit lanche, contendo todos os alimentos prontos para o consumo e embalados individualmente, para atender os artistas presentes nas atividades culturais realizadas pela Secretaria durante o ano de 2025. Tem por objetivo assegurar uma alimentação saudável, equilibrada e com qualidade nutricional, bem como proporcionar uma alimentação prática e em condições de ser preservada sua qualidade.

A aquisição de tais itens junto a fornecedores no mercado seria a medida mais econômica para a Administração. Nesse sentido, por ser a prática adotada pela maioria, senão a totalidade dos órgãos públicos, a escolha de uma empresa para fornecimento de lanches e bebidas, mostra-se como solução mais adequada para a consecução do objeto pretendido.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa deverá entregar o produto conforme descrição constante na Solicitação de Compra.
- Os alimentos fornecidos deverão estar de acordo com a legislação vigente quanto a sua qualidade sanitária, embalagem e regulamentos técnicos de identidade e qualidade expedidos pelos órgãos competentes do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura.
- Os alimentos fornecidos deverão estar na validade para o seu consumo, à temperatura adequada, frescos e de acordo com a determinação da ANVISA e legislação vigente.
- Os alimentos deverão ser transportados em condições que preservem tanto as características da embalagem, como também a qualidade quanto às características físico-químicas.
- Os alimentos entregues pela empresa contratada devem ser elaborados com matéria-prima que satisfaça as exigências para o consumo humano.
- O objeto desta licitação deverá ser entregue no local indicado e na quantidade solicitada pela Secretaria de Cultura, sendo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- O objeto deverá ser entregue no prazo de 3 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

4- LEVANTAMENTO DO MERCADO

As estimativas preliminares de custo levam em consideração o consumo de kit lanche referente aos anos anteriores. Os preços foram cotados mediante pesquisa efetuada no mercado de Guaratinguetá-SP e regiões adjacentes.

Os valores médios dos preços unitários foram obtidos por meio de pesquisa de preços efetuada e anexada aos autos, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor de Média	
			Unitário	Total
1	Kits lanche sendo cada kit composto por: – 1 Pão de forma com queijo, presunto, alface e tomate. – 01 Unidade de suco – embalagem de 200 ml. – 01 fruta maçã * Os kits deverão ser embalados individualmente em sacos plásticos transparente atóxico lacrado (embalagem primária). ENTREGA: Parcelada de acordo com os pedidos e entregue no local a ser determinado pela Secretaria de Cultura . Prazo: até dezembro de 2025.	2.000	R\$13,40	R\$26.800,00
2	Kits lanche sendo cada kit composto por: - 1 un. Biscoito salgado(porção de 25g); - 01 un Suco embalagem de 200ml; - 01 un fruta maçã * Os kits deverão ser embalados individualmente em sacos plásticos transparentes atóxicos lacrado (embalagem primária). ENTREGA: Parcelada de acordo com os pedidos e entregue no local a ser determinado pela Secretaria de Cultura.	1.000	R\$8,30	R\$8.300,00

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de lanches, denominado Kit Lanche, contendo todos os alimentos prontos para o consumo, embalados individualmente, em condições higiênico-sanitárias adequadas, de fácil transporte e distribuição nos locais determinados pela Secretaria de Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Kits lanche sendo cada kit composto por: – 1 Pão de forma com queijo, presunto, alface e tomate. – 01 Unidade de suco – embalagem de 200 ml. – 01 fruta maçã * Os kits deverão ser embalados individualmente em sacos plásticos transparente atóxico lacrado (embalagem primária). ENTREGA: Parcelada de acordo com os pedidos e entregue no local a ser determinado pela Secretaria de Cultura . Prazo: até dezembro de 2025.	UN	2.000
2	Kits lanche sendo cada kit composto por: - 1 un. Biscoito salgado(porção de 25g); - 01 un Suco embalagem de 200ml; - 01 un fruta maçã * Os kits deverão ser embalados individualmente em sacos plásticos transparentes atóxicos lacrado (embalagem primária). ENTREGA: Parcelada de acordo com os pedidos e entregue no local a ser determinado pela Secretaria de Cultura.	UN	1.000

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quant.	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
1	Kits lanche	2.000	Valor unitário R\$8,50 Valor total R\$17.000,00	Valor unitário R\$15,80 Valor total R\$31.600,00	Valor unitário R\$15,90 Valor total R\$31.800,00
2	Kits lanche	1.000	Valor unitário R\$4,00	Valor unitário R\$11,00	Valor unitário R\$9,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

8– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da aquisição justifica-se:

O prazo para solicitação dos kits será de 12 meses, de acordo com a demanda das atividades desta Secretaria.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades desta Secretaria, o objeto do presente instrumento encontra-se previsto no Plano Anual de Contratações 2025.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Adquirir kit de lanche para atender os eventos culturais.

12-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Verificação de regularidade fiscal da empresa junto aos entes federados.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não existem impactos ambientais causados.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A aquisição se torna viável para atender a demanda da Secretaria de Cultura, tendo em vista a necessidade para o desenvolvimento das atividades executadas pela Secretaria e pelo Projeto Guri.

15- ANEXOS

- Solicitação de Compra
- Mapa de Cotação
- Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

16- RESPONSÁVEIS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ASSINATURA
Luiza Cristina de Andrade Martins Vernareccia e Oliveira	Escriturária	21463	
Dalmo Prado Carvalho Rosas	Sub-secretário de Cultura	22153	
Lucrécia Boueri de Souza	Chefe de Seção	3615	